



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 476, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de dívida dos pequenos agricultores do Município de Campo Redondo/RN, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, arts. 26, III, c/c 49, V, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil S.A., com o objetivo de liquidar ou renegociar dívidas dos pequenos agricultores do Município de Campo Redondo/RN, contraídas por meio de linhas de crédito que atendem à agricultura familiar (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF) e aos mini e pequenos produtores rurais, conforme enquadramento dos mutuários na Lei Federal nº 13.340/2016, com redação dada pelo art. 18, da Lei Federal nº 13.606/2018.

§1º. Para efeito de transparência pública, a minuta do Termo de Liquidação ou Renegociação de Dívida, objeto de



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO

autorização da Câmara Municipal de Campo Redondo, é a especificada nos Anexos, desta lei.

§2º. Os agricultores familiares deverão assinar Termo de Adesão a esta lei e autorizar à instituição credora a repassar ao Poder Executivo do Município de Campo Redondo/RN seu nome, CPF, saldo total de suas operações de crédito enquadradas na referida Lei Federal, o valor do bônus obtido, e o respectivo valor utilizado para liquidação ou para renegociação de sua dívida.

§3º. O Município de Campo Redondo/RN dispensa o direito de sub-rogação no direito de credor pela liquidação ou renegociação das dividas realizadas com base nesta lei.

Art. 2º As despesas necessárias à consecução desta lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público Municipal em vigor e de receitas próprias da Prefeitura, ficando limitadas ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo,
Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 06
de setembro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
PREFEITO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Continuação da(o) _____ nº _____, emitida por _____, em ____/____/____, no valor de R\$ _____, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com vencimento para ____/____/____.

O BANCO e o(s) EMITENTE(S)/CREDITADO(S), com base nas disposições do Art_ 2º da Lei 13_340, de 28/09/2016 e do Decreto nº 8_929, de 09/12/2016, acordam a celebração deste aditivo à (ao) _____ de saldo devedor atualizado em ____/____/____ correspondente a R\$ _____, o qual será reembolsado em 10 parcelas anuais, sendo a primeira em 2021, conforme novo cronograma de reembolso discriminado a seguir: Em 30/11/2021 R\$ _____; Em 30/11/2022 R\$ _____; Em 30/11/2023 R\$ _____; Em 30/11/2024 R\$ _____; Em 30/11/2025 R\$ _____; Em 30/11/2026 R\$ _____; Em 30/11/2027 R\$ _____; Em 30/11/2028 R\$ _____; Em 30/11/2029 R\$ _____; Em 30/11/2030 R\$ _____. Sendo os novos encargos financeiros à taxa efetiva de _____% a.a. cujo cálculo e exigibilidade permanecerá conforme o instrumento de crédito vigente. Aplica-se, a partir da data da renegociação, bônus de _____% sobre cada parcela paga até a data de vencimento pactuada, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos no instrumento de crédito.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO

Ratificam-se as demais cláusulas deste instrumento de crédito,
inclusive de aditivos já firmados.

Santa Cruz-RN, ____/____/____

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

PELO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL

EMITENTE/CREDITADO

Nome:

CPF:



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Ao
Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Agência de Santa Cruz - RN

Prezados Senhores,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - Lei nº 13.340/2016 e Lei 13606/2018: [] Art. 1º (Liquidação FNE), [] Art. 2º (Renegociação), [] Art. 3º (Liquidação Outras Fontes). [] Art. 36º _____

Pela presente solicitação, venho(vimos) manifestar, perante essa instituição financeira, meu(nosso) interesse em liquidar ou renegociar a(s) dívida(s) de financiamento rural de minha(nossa) responsabilidade, com rebate, previsto na Lei em epígrafe.

Deste modo, peço(dimos)-lhe(s) a gentileza de examinar se a(s) dívida(s) de minha(nossa) responsabilidade, representada(s) pela(s) operação(ões) citadas a seguir, têm enquadramento nas disposições da referida Lei, para que se efetive o enquadramento ora solicitado:

Número do Instrumento de Crédito	Data do Instrumento de Crédito	Valor do Instrumento de Crédito (R\$)	Fonte de Recursos do Financiamento

Declaro(amos), sob as penas da lei, que os recursos que me(nos) foram liberados ao amparo da(s) operação(ões) de minha(nossa) responsabilidade perante esse Banco foram corretamente aplicados.

Quanto à regularização da(s) operação(ões) conforme previsto na Lei, estou(amos) ciente(s) de que a presente solicitação de enquadramento não significa a concretização automática da providência ora demandada, o que somente ocorrerá após a análise que será feita por esse Banco e o cumprimento de todas as minhas(nossas) obrigações estipuladas pela Lei, além da satisfação por minha(nossa) parte de outras despesas decorrentes, se for o caso.

Santa Cruz, ____ de _____ de 2018

Cordialmente,

Nome:

CPF:

Tel.:



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO III

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO E FORNECIMENTO DE
DADOS E INFORMAÇÕES**

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e o município onde estou localizado, através dos parceiros institucionais locais, a fazer uso de minha imagem, som da minha voz e de minhas informações bancárias e financeiras relativas às operações liquidadas ou renegociadas por força da Lei nº 13.340/2016, para os quais renuncio o sigilo regulado pela Lei Complementar nº 105/2001.

A presente autorização abrange os usos dos dados e informações acima indicados pelos veículos de comunicação tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, "home vídeo", DVD ("digital vídeo disc"), suportes de computação gráfica em geral.

Por esta ser a expressão da minha livre e espontânea vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Sant Cruz, ____ de _____de 2018

Nome:
CPF:
Tel.: